



LIVRO Nº 040
FL. Nº 1284
CONT. Nº. 109-20-02

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSÓRCIO BOSKALIS-FABIO BRUNO-SLI-DEC**. TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DERROCAMENTO SUBMARINO DE ALTOS FUNDOS DE UM MACIÇO ROCHOSO (PALANGANAS) E REMOÇÃO DE MATERIAL ATÉ A COTA DE -14,60M, LOCALIZADO NO CANAL PRINCIPAL DE ACESSO À BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, VISANDO A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor De Engenharia E Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, Cédula de Identidade RG. nº 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, decorrente do Processo Administrativo e protocolo nº **18.031.298-6**, **Procedimento de Licitação 01-2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de agosto de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO BOSKALIS-FABIO BRUNO-SLI-DEC**, estabelecida na Avenida José Lobo, 300 (parte), Bairro Oceania, CEP: 83203-340, Paranaguá-Paraná, Fone: (21) 3590-3000, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.309.282/0001-49, representada neste ato pelo Sr. **SEBASTIAAN VAN LOENEN**, Cédula de Identidade nº. RNE n V 317567-8 e CPF/MF nº. 227.602.688-02 e pelo Sr. **DANIEL JORGE CAMPINA CORREIA**, Cédula de Identidade RNE n V 767127-F CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº. 062.121.937-11 e pelo Sr. **FÁBIO THEOPHILO BRUNO PINTO**, Cédula de Identidade nº. 77754-D CREA-MG e CPF/MF 069.619.927-06 e Pelo Sr. **EDUARDO MEIRA FARINA**, Cédula de Identidade nº. 05442676-2 SSP/RJ. e CPF/MF nº 931.780.187-00 e pelo Sr. **CLÓVIS SOARES DUTRA FILHO**, Cédula de Identidade nº. 15993-D CREA - RJ. e CPF/MF nº 019.989.007-20, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS: O presente Termo Aditivo tem como Objeto o acréscimo ao escopo do Contrato nº 109/2020-APPA, dos serviços de “Atendimento, resgate e reabilitação dos animais, utilizando técnicas, estrutura física e laboratorial adequadas, além de profissionais qualificados para estes fins, durante toda a execução da Obra de Derrocagem, para atender ao contido no Ofício Nº 102/2021/CGMAC/DILIC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o cumprimento dos serviços previstos na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 3.398.941,60 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), que corresponde a 14,86% (Quatorze inteiros e oitenta e seis centésimos) conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 18.031.298-6, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



LIVRO Nº 040
FL. Nº 1285
CONT. Nº. 109-20-02

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 30 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.648-78

Assinado digitalmente por LUIZ
FERNANDO GARCIA DA SILVA:
32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.08.15 14:21:03-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

DocuSigned by:



FD9763666359476...

SEBASTIAAN VAN LOENEN
REPRESENTANTE DO COSÓRCIO BOSKALIS

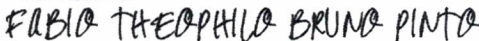
DocuSigned by:



0B79CD7E89BF457...

DANIEL JORGE CAMPINA CORREIA
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO BOSKALIS

DocuSigned by:



8B7E88DD70794F0...

FÁBIO THEOPHILO BRUNO PINTO
REPRESENTANTE DA FABIO BRUNO

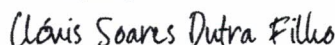
DocuSigned by:



9870FAABDDAB4F2...

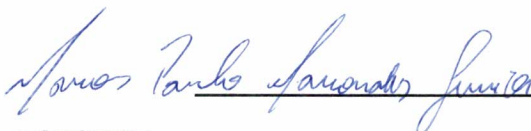
EDUARDO MEIRA FARINA
REPRESENTANTE DA SLI

DocuSigned by:



CA9C7D21D5F445F...

CLÓVIS SOARES DUTRA FILHO
REPRESENTANTE DA DEC



DocuSigned by:

PAULO ANDRE MENDES FORNARI

F32870FD0F1147C...

TESTEMUNHA
RG: 13.516.87e-0

TESTEMUNHA
RG: